



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 97/2026

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., **RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA 94/2026:**

Onde se lê;

- I - Tendo em vista a licença prêmio do Senhor Alexandre Montibeller de Oliveira, Chefe de Serviços Administrativos deste Instituto, no período de 13/07/2026 a 11/08/2026, conforme portaria 77/2026, fica designada a Senhora Rosangela Cristina Bertaglia, RG 30.611.594-3, Escriturária, a executar as atribuições inerentes ao cargo de **Chefe de Serviços Administrativos**, junto ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-BIRIGUPREV**.
- II - O valor da Gratificação será de 30% (trinta por cento) do vencimento do funcionário designado conforme artigo 163 da Lei Municipal 3.040/1993.

Leia se;

- I - Tendo em vista a licença prêmio do Senhor Alexandre Montibeller de Oliveira, Chefe de Serviços Administrativos deste Instituto, no período de 13/07/2026 a 11/08/2026, conforme portaria 77/2026, fica designada a Senhora Rosangela Cristina Bertaglia, RG 30.611.594-3, Escriturária, a executar as atribuições inerentes ao cargo de **Chefe de Serviços Administrativos**, junto ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-BIRIGUPREV**.
- II - O valor do vencimento do funcionário designado será conforme artigo 69 da Lei Municipal 3.040/1993.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

ADRIANA MANZINI NUNES
DIRETORA ADMINISTRATIVA